

**POSSE DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL**

**DISCURSO PROFERIDO PELO DESEMBARGADOR ROMEU BARBOSA JOBIM, EM
11/10/1991**

Pedi-me o Senhor Presidente que, em nome do Tribunal, desse boas-vindas aos novos Juízes Substitutos, que ora são empossados e assumem seus cargos, após o compromisso de lei.

A quem não os roga, principalmente a julgadores livres e conscientes, poupam-se conselhos. Ocorre que a tendência natural dos menos jovens é falar de suas experiências. Permitam-me os senhores e sobretudo os novos Magistrados, assim, que proceda algumas colocações.

Isso posto, acentuaria que a primeira delas, como perceberam, já a fiz: quem julga há de fazê-lo livre e conscientemente. Talvez não seja tão fácil o sentido desse lema, como pode parecer à primeira vista, cada um, no entanto, tendo de encontrar o próprio caminho das pedras. Uma coisa é certa, porém: muita ciência, além de ciência dela própria, se faz necessário. Quanto à liberdade, apenas observaria que não basta resistir às pressões externas. Impede conter as internas, as advindas dos próprios sentimentos.

Vivemos uma época em que muito se cobra e pouco se oferece. Daí o hábito de culpar a Justiça pelo que ela procura resolver. Animal realmente estranho e bípede implume de Platão! Se erra, ou não sabe o que fazer, logo atribui o fracasso a mãe. Ao pai, a sociedade, a Justiça! Mas vai daí que, no afã de prestar a jurisdição, não deve o julgador sacrificar a qualidade a quantidade. É claro que lhe cumpre fugir o perfeccionismo. De qualquer forma, o caminho constante para a perfeição, só alcançada no Absoluto dos Absolutos, que é Deus, é da própria natureza humana e há de ser palmilhado.

Acerta o julgador cem vezes. Se erra em seguida, pedras lhe chove sobre a cabeça. É claro que não é infalível e só os erros conscientes lhes são defesos. Mas os cobradores querem que acertem sempre. Diria que isso apenas revela uma postura de imaturidade, por sinal bem explicada pelos psicólogos da análise transacional. Mas, alvo preferido de incompreensões e injustiças, necessário é que o Magistrado, como no poema de Kipling, saiba manter a calma, ainda que todos em redor a tenham perdido e o culpem.

Em razão da quantidade e da natureza do trabalho, tende o Magistrado a tornar-se uma espécie de lobo solitário. Porque os amigos e a própria família nem sempre compreendem a mudança e também porque ela não pode nem deve afastar-se do mundo para bem julgar, novo desafio se lhe apresenta. Vai daí que maiores elogios, nas circunstâncias de lampejante sinceridade, pude ouvir, certa feita, de antigo servidor de nossa Justiça, em reunião social. Disse-me, a queima-roupa, que era um Juiz a quem admirava, pois não me embriagara com o *champagne* da posse.

Não sei se o experiente serventário acertou no exemplo. Expresso, no entanto, uma verdade de esplendor cristalino: é absolutamente necessário que o Juiz não inebrie o *champagne* do cargo. Porque lhe cumpre preservar a afabilidade com trato com as pessoas, sem quebra de autoridade, acode-me afirmar que o símile de sua conduta vem da própria água. Já repararam como nada mais existe de mais frágil e mais forte que essa extraordinária substância, afinal responsável pela própria vida em nosso planeta? Ao toque não oferece qualquer resistência, mas, se aparentemente sede o lugar, logo retorna e a tudo vence, seja quando goteja sobre a pedra seja quando, em avalanche, a nada poupa. Água em repouso na convivência, dela há de ter o magistrado a força de quando em fúria, na hora de estabelecer o equilíbrio social rompido.

Observaria descaber, aqui e agora, falar de honestidade. Trata-se de atributo básico que não é privilégio de quem quer que seja, mas obrigação de todos. Uma vez que ao candidato só se permitiu fazer concurso após verificação de idoneidade moral e vida ilibada, ao Juiz descumpe referir uma das pilastras de sua personalidade. De qualquer modo, por haver dito, faz pouco, tornar-se ele uma espécie de lobo solitário, apenas enfatizaria que a expressão lobo não come lobo, por vezes utilizada, não significa, no seio da Magistratura, qualquer sorte de convivência ou respaldo a irregularidade de conduta. Talvez calosidade do ofício, não sei de grupo social mais rigoroso em relação a desvios de comportamento.

A rejeição ao mau companheiro se verifica em todos os agrupamentos humanos ou apenas animais. É uma de suas leis, da mesma forma como é certo que só verdadeiramente se unem seus integrantes ao ensejo de agressões externas. Diria contudo que, em nosso círculo fechado, os mecanismos que presidem o fenômeno são extremamente rígidos e assim os queremos, pois os exemplos, consoantes a sabedoria popular, tem de começar em casa.

A propósito, ocorre-me lembrar a lição de humilde patrícia nossa que, em condições normais, de outra forma aqui hoje não comparecia. Depois de denunciar o filho ladrão a polícia, explicava a entrevistadora que assim procedera para tentar salvá-lo.

– Mas seu filho disse – interrompe a jornalista – que só rouba por necessidade.

Resposta imediata de nossa conterrânea, enquanto a televisão lhe mostrava os andrajos e a penúria do barraco:

–Não, milha filha, uma pessoa de vergonha morre de fome, mas não rouba!

Como este desafortunado e extraordinário País anda a precisar de exemplos como o desta compatriota!

Receio que, em vez de boas-vindas solicitadas, tenha trazido uma palavra de terror aos que chegam. Se acaso assim lhes apareceu, peço desculpas. Não foi o que lhe pretendi. Com as colocações feitas, quis apenas comporta-lhes uma espécie de cerimônia iniciatória. Nada mais. Tenho certeza contudo de que, apesar dos pesares, valerá a pena lutar o bom combate a nosso lado. Os ganhos são pequenos e é provável que assim continuem. Mas alma é infinita e, a cada dia e noite menos longos, sucede sempre uma bela manhã de sol, aqui em Brasília primaveril.

Sejam bem-vindos a nossa ilha, jovens Magistrados!

**DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. SR. DR. EVERADS MOTA E MATOS,
PROCURADOR DE JUSTIÇA DO DF, EM 11/10/1991**

Permitam-me Senhores, em nome do Ministério Público, instituição que estará ao lado dos novos Magistrados, por essencial à função jurisdicional que irão desempenhar, também servir deste ensejo para manifestar os votos de sucesso e a certeza do desempenho grandioso da missão em que ora são investidos.

A função de Magistrado, por sua peculiaridade de equilíbrio, de ponderação diante das manifestações parciais das partes, há de moldar o homem que a exerce, porque o transforma em centro das atenções dos jurisdicionados que, em consequência, nele passarão a ver o responsável pela composição de suas agruras representadas nos litígios deduzidos.

Daí é que a sociedade passa a exigir do Juiz não só a sabedoria jurídica como ainda o bom-senso necessário a aplicações de equidade, a fim de que o dar a cada um o que é seu possa fazer sentir em cada um o sentimento comum a todos os homens – ou seja, o sentimento de justiça feita, tanto nos vitoriosos quanto nos vencidos.

Este entendimento advém de duas décadas de trabalho na Justiça local, onde, como membro do Ministério Público sempre observando, mais captamos. Isto nos autoriza a manifestar a certeza de que os Magistrados empossados seguirão a mesma trilha, como sempre tem acontecido, daqueles que honraram e honram a Justiça do Distrito Federal.

O concurso a que todos se submeteram, como severa exigência de conhecimentos jurídicos e da capacidade ética e condição moral já, por si só, é um diploma, além de um atestado de idoneidade, no mais amplo desse conceito.

Como todos sabemos que assim o é realmente, cabe-me, em nome do Ministério Público, Senhor Desembargador Presidente, cumprimentar, em primeiro, este egrégio Tribunal de Justiça pelos novos cidadãos selecionados em certame público de provas e títulos que a partir de hoje passarão a contribuir para o engrandecimento maior da Magistratura local e, em segundo, Senhores Magistrados ora empossados, desejar a Vossas Excelências os votos de felicidade a par dos nossos cumprimentos por também poderem pertencer a uma das mais nobres e capazes magistraturas do Brasil.

Peço vênias para, em nome dos colegas do Ministério Público local, manifestar, em especial, cumprimento a um dos colegas que deixa nesta hora o Ministério Público para ingressar na Magistratura.

Ao Dr. José Carlos de Souza Ávila, exemplar Promotor de Justiça e Assessor da Procuradoria-Geral, os cumprimentos e homenagens da Procuradoria de Justiça e de todos os Promotores de Justiça do Distrito Federal.

Tenho dito. Muito obrigado.

**DISCURSO PROFERIDO PELO DR. BENITO AUGUSTO TIEZZI, JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DO DF, POR OCASIÃO DA POSSE COLETIVA DOS NOVOS JUÍZES,
EM 11/10/1991**

Incumbido de proferir estas palavras, mais pela magnitude dos colegas que pelos méritos, que não os tenho, assumo a alta honraria e tento me desincumbir desta elevada missão.

Vindos de rincões distintos, estamos, sem dúvida, orgulhosos de termos tido a felicidade de vencermos a verdadeira maratona jurídica a que fomos submetidos, durante todo o transcorrer das difíceis, mas muito bem-elaboradas provas, quando, com a ajuda de Deus, logramos a tão esperada e desejada vitória, obtendo a aprovação no concurso, a nomeação para o tão honroso e

desejado cargo de Juiz de Direito Substituto e que tem sua culminância, com esta magnífica e solene Sessão de Posse, perante os eminentes Desembargadores integrantes deste egrégio Tribunal e desta diletta platéia de amigos e parentes.

Inaugura-se, aqui, nova fase de nossas vidas.

Com efeito, após esta assunção, com o compromisso prestado, que se sintetiza no espírito de retida as funções do cargo, a cumprirmos a Constituição e as leis, tudo isso se efetivando com o iminente exercício da função judicante, que se seguirá. Para alguns, já Magistrados em outros Estados, e para outros, vindos de atividades jurídicas diversas, conquanto isto, na verdade abrem-se praticamente perspectivas idênticas, ao nos depararmos com os deveres do cargo e o exercício da judicatura voltado aos jurisdicionados do Distrito Federal e, quiçá, de Territórios.

E, nenhum de nós, por certo, não ignora que, a par da sublime missão de judicar que nos espera, enfrentaremos a tarefa difícil e árdua de fazer justiça.

Mas, levados pelo esforço próprio e com muita fé, enveredaremos por este desígnio, na fecunda busca da verdade e do justo, passo a passo, momento a momento, ato a ato, engrandecendo-nos, cada vez mais, pois, aquele em cuja alma há uma sagração a coroar a consciência, com repulsa ao mal e abraçando o bem, suplantar os percalços, encontrará a verdade, aplicará o melhor Direito e fará, com certeza, a possível justiça.

Pois, estamos conscientizados de que, na magnânima função do Magistrado está realçada a qualidade de ser justo.

Da mesma forma, afigura-se nos palpável o inafastável e imprescindível asseguramento das garantias e liberdade constitucionais, pela sustentação perene de um Direito compatível com a dignidade do homem, como autêntico escudo contra os grandes, os violentos, os intolerantes, porque nisso reside o estalão mais honroso do Magistrado.

Aliás, nos tempos de hoje, quando pesquisa recente do IBOPE mostra relativa descrença na justiça, visto que cerca de apenas 54% dos pesquisados não a têm como confiável, haveremos todos de estarmos atentos ao fato incontroverso de que essa credibilidade será tão crescente quanto melhor estiver aparelhado o Poder Judiciário, com meios materiais e humanos ao seu desempenho e, como é comezinho, na medida em que todos nós nos dedicarmos com afinco na distribuição da justiça, velando sempre pela justa aplicação do Direito na salvaguarda das garantias e da liberdade dos cidadãos, sempre fiéis ao princípio esposado e defendido por Rui,

segundo o qual sem liberdade não há justiça e, como daí decorre, sem justiça não haverá democracia.

Haveremos, por certo, de nos desincumbirmos com desenvoltura, sapiência e, sobretudo, com alto e bom senso de justiça, amparados que sempre estaremos na providência divina, louvamos na mensagem do eminente Jurista pátrio Orlando Gomes, contida em sua oração Pela atualização do Direito, pedidos a Deus:

“Que nunca se esgote a nossa capacidade de pugnar pela liberdade;” “Que nunca se arrefeça o nosso ânimo de sustentar o primado do Direito;”

“Que nunca desfaleça a nossa coragem de enfrentar os violentos, os intolerantes e os malignos.”

Creemos na providência divina, convictos de que ela é quem governa e o faz pela vontade d’Aquele que senhoreia o universo e cujo valimento pode suprir todas as deficiências humanas.

Que Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo e o Divino Espírito Santo sempre estejam conosco.